

## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Educação

## PORTARIA SEMED Nº 03, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Regulamenta o horário de funcionamento das unidades de ensino municipais e administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 77, § 1°, alínea c, da Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Municipal nº 4.711, de 11 de novembro de 2022 que dispõe sobre o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa durante a Copa do Mundo FIFA 2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 4.724, de 18 de novembro de 2022;

Considerando as orientações da Secretaria de Estado da Educação, que prevê a reorganização do calendário escolar caso haja redução de carga horária ou dia letivo;

Considerando a garantia do direito dos estudantes da Educação Básica ao cumprimento obrigatório e previsto de 200 (duzentos) dias letivos e da carga horária mínima prevista em legislação (Memorando-Circular nº 55/2022/SEE);

## RESOLVE,

Art. 1º Durante os dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022 as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal funcionarão em horário normal nos turnos da manhã, tarde e noite.

Parágrafo único. A escola poderá utilizar seu espaço para exibir os jogos da seleção brasileira integrando o momento esportivo ao seu planejamento diário.

- Art. 2º O Pólo da Universidade Aberta do Brasil, a Biblioteca Escolar Dr. Lund e a sede da Secretaria Municipal de Educação funcionarão de acordo com as disposições do Decreto nº 4.711, de 2022.
- Art. 3º O Transporte Escolar Municipal deverá atender aos alunos em seus respectivos horários e nas rotas estabelecidas.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, em 23 de novembro de 2022.

NILA ALVES DE REZENDE Secretária Municipal de Educação





